



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3468/18
Fls. 01
Resp. *[Handwritten Signature]*

EMENDA N.º 01 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2018

Ementa: Altera redação do parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei 91/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, ao analisar o Projeto de Lei 91/2018 que "Dispõe sobre a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em "Shopping Centers" e em outros estabelecimentos que especifica", apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei, na forma disposta.

O parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único: É imprescindível o recolhimento periódico dos resíduos coletados e o envio destes para Cooperativas de Reciclagem.

Justificativa:

Este Vereador apresenta a seguinte Emenda para apreciação do plenário desta Colenda Casa de Leis, com o objetivo de beneficiar a coletividade e o meio ambiente, dando destinação adequada aos recicláveis coletados de nosso Município.

Valinhos, aos 26 de Junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Henrique Conti
Vereador – PV

Emenda nº 01
ao P.L nº 91 / 18.